



IND 6284/2009

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ass. Protocolo Legislativo, para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário. 11/03  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Handwritten signature]*  
Ireneus Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10804-34

Sugere ao Diretor-Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal que adote as providências necessárias aos veículos que disponham de som automotivo acima dos níveis permitidos próximo ao condomínio Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II - RA-XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Diretor-Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal que adote as providências necessárias aos veículos que disponham de som automotivo acima dos níveis permitidos próximo ao condomínio Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II - RA-XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como principal objetivo, melhorar as condições de vida dos moradores os Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho II.

Constantemente postos de combustíveis daquela cidade tem servido como ponto de baderna e de disputas entre carros sonorizados "tunados" gerando grande incomodo aos moradores que trabalham durante todo o dia e tem seu descanso interrompido com tal perturbação de sossego.

Saliento, que o Prefeito Comunitário da PCSOS, Reginaldo Rodrigues Carrajola, em visita ao nosso Gabinete, informou que por várias vezes em ofício, levou a questão as autoridades competentes sem contudo obter êxito.

A argumentação dos órgãos citados em resposta ao Prefeito Comunitário fundava-se em inexistência de legislação para reprimir tais condutas.

Contudo, mesmo sem legislações especificas acerca do tema em sons automotivos, acredito que o departamento de Trânsito do Distrito Federal, não pode se furtar em dar resposta a estas ações que tanto prejudicam aquela população.

Encaminharei indicação a Administração Regional daquela Cidade para que seja efetivada fiscalização referente às atividades das lojas de conveniência dos postos de combustíveis, esperando sanar este grave problema que acomete aquela comunidade.

Certamente com uma fiscalização mais rígida por parte do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, haverá uma significativa redução

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 05-MAR-2009 16:46  
Reginaldo 16809 VIA ASSP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6284/09  
Fis. Nº 01

*[Handwritten signature]*



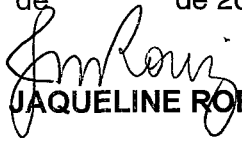
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

---

da perturbação do sossego e uma melhoria de vida para a comunidade que enfrenta diariamente esta difícil situação.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em                      de                      de 2009.

  
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

